

OFÍCIO CIRCULAR Nº CSAT-OFC-2018/00249

Brasília, 19 de novembro de 2018.

Assunto: Homologação e Adjudicação

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 058/LALI-2/SBSP/2018 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DO EDIFÍCIO GARAGEM, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LOCALIZADA NO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - SBSP, NOS MOLDES DA LEI N. 13.303/2016.

Prezados Licitantes, ,

Comunicamos a V.Sa que não existindo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto a regularidade do presente feito licitatório, o Sr. Diretor de Negócios Comerciais da INFRAERO, Adjudicou, o objeto em epígrafe em favor da empresa HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. - CNPJ: 01.808.151/0001-33 e Homologou em 19/11/2018 a presente licitação, pelo preço mensal de **R\$ 2.570.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta mil reais) e valor global de **R\$ 716.800.000,00** (setecentos e dezesseis milhões e oitocentos mil reais) já incluído o Adicional de Preço Fixo de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais) e o **percentual de 38%** (trinta e oito por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial, para o período contratual de 240 (duzentos e quarenta) meses.

Informamos que os autos do procedimento licitatório em epígrafe, estão sendo enviados à área de Contratos para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, recomendamos que essa empresa passe a adotar, desde já, as providências necessárias à obtenção da garantia caucionária, exigida no subitem 16.1.3 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Contrato e antes da ocupação e/ou de qualquer atividade na área concedida, e entregar na INFRAERO na Coordenação de Termos de Cessão e Contratos Comerciais Grupo A, a "Garantia de Cumprimento do Contrato", juntamente com o Termo de Compromisso relativo à Garantia Caucionária (modelo Anexo VIII do Edital), com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- Multas;
- Penalidades;
- Indenizações;

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por FRANCISCO IVANI MAGALHAES SOARES em 19/11/2018 15:36:53.
Documento Nº: 183116-4860 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATOFC201800249A

- Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
-

Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;Essa empresa deverá providenciar também, se for o caso, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, o contrato de Franquia ou o Acordo Operacional definitivo, que deverá ter validade igual ou superior ao prazo contratual estabelecido no subitem 16.1.3.7, antes da assinatura do Contrato.

Informamos ainda, que a Homologação encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações desta Empresa, localizada no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 1º andar, em Brasília/DF e nos *sites* de licitações da INFRAERO: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Certos de vossa atenção, informamos que maiores esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos na Coordenação de Termos de Cessão e Contratos Comerciais Grupo A/LAFC-1, pelo fone (61) 3312-3605 ou pelo e-mail sscomercial2@infraero.gov.br

Atenciosamente,

FRANCISCO IVANI MAGALHAES SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

